



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO 04/2023 – GURI  
CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO**

**PRODUTO / SERVIÇO**

**Publicação Número: 0225-24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita no CNPJ: 10.462.524/0002-39 divulgamos que, no período de **13 de fevereiro à 17 de fevereiro de 2025**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

**Critérios de Participação**

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
  - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
  - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
  - Certidão Negativa de Débito do INSS;
  - Certificado de Regularidade do FGTS;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras**

**E-mail:** [grupo\\_compras@santamarcelinacultura.org.br](mailto:grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br) e [compras@santamarcelinacultura.org.br](mailto:compras@santamarcelinacultura.org.br)

**Fone: (11) 3367-9054**

**Informações Gerais da Proposta**

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

**Importante (ii)**

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação. ”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II.**

ANEXO I

**Aquisição – ALIMENTAÇÃO**

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
1	Alimentação para os alunos do GURI Santa Marcelina durante o acolhimento da temporada 2025 no Theatro São Pedro
	Pães de metro (04 sabores comum; 02 Vegetarianos e 1 Vegano)
	Salgados diversos (4 sabores comum e 2 Vegetarianos)
	Salgados Veganos (com 2 sabores)
	Bolos (2 comuns e 2 veganos)
	Doces veganos
	Água sem gás
	Café
	03 tipos de sucos (embalagem Tetra Pack - 1L)
	03 Tipos de refrigerante (embalagem 2L - Incluir opção zero)
	Frutas frescas e variadas (maçã, banana, uva e etc.)
	DATA: 08/03/2025
	Quantidade de pessoas: 450 pessoas
	Horário de montagem: 06h30
	Horário do evento: 08h00 às 09h30
	Local: Theatro São Pedro - R. Albuquerque Lins, 207
	<b>Observações Gerais:</b>
	Todos os itens devem ser servidos em quantidades e variedades que atendam o número de participantes
	** Guardanapos, copos, pratos e garfos descartáveis para atender a quantidade de pessoas informada;
	** Quatro (04) pessoas para reposição e manipulação dos alimentos;
	** 8 Pranchões com toalhas pretas para disponibilização dos alimentos a serem distribuídos em dois locais do Theatro São Pedro, piso térreo e balcão do 2º piso (acesso: 2 lances de escada);
	** Constar obrigatoriamente sinalização quanto aos sabores e ingredientes;



## ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
PAULAS YAMAMOTO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.	R\$ 14.500,00

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: [grupo\\_compras@santamarcelinacultura.org.br](mailto:grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br) e [compras@santamarcelinacultura.org.br](mailto:compras@santamarcelinacultura.org.br)

Fone: (11) 3367-9054